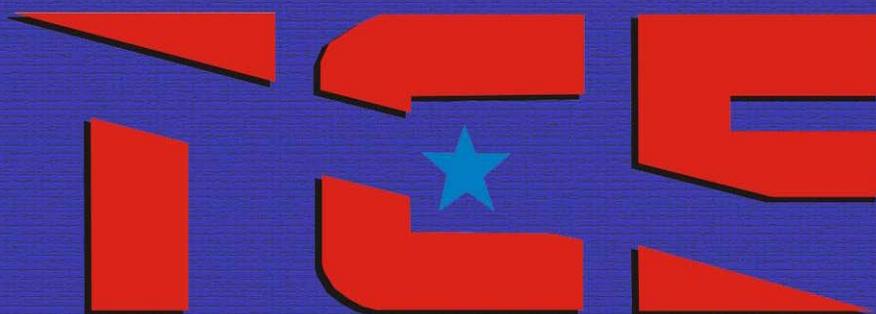


6^o Relatório Semestral

Sintético de Atividades do Gabinete do Cons. Cipriano Sabino.

2010



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



<http://www.tce.pa.gov.br/ciprianosabino>



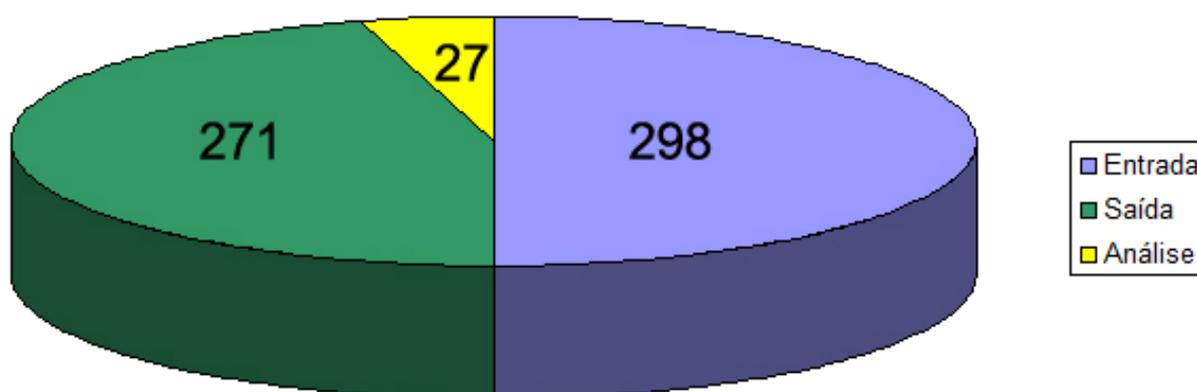
1- PROCESSOS RELATADOS

Com o objetivo de Prestar Contas a toda a Sociedade, bem como obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, temos a satisfação de apresentar nosso Relatório Semestral Sintético de Atividades do Gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino, referente ao primeiro semestre de 2010.

No decorrer desse semestre tramitaram neste Gabinete, duzentos e noventa e oito (298) processos, sendo que foram despachados duzentos e setenta e um (271) processos, correspondendo a 90,94%, conforme demonstrativos abaixo:

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – 2010 – 1º Semestre

	Total
PROCESSOS/ENTRADAS	298
RELATADOS/DESPACHADOS	271
EM FASE DE ANÁLISE E INFORMAÇÃO	27



**DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS RELATADOS E PUBLICADOS**

ASSUNTO	2010
Aposentadoria / Reforma / Cancelamento Aposentadoria	57
Admissão de Pessoal	25
Pensão	20
Prestação de Contas – Convênio	129
Tomada de Contas – Convênio	63
Recurso de Revisão / Reconsideração / Embargo	8
Denúncia	6
Reversão ao Serviço Público	1
Pedido de Vistas	2
TOTAL	311

Apesar do trabalho do TCE na orientação e preventivo esclarecimento, temos Processos de Prestação e Tomada de Contas, que descumpriram o prazo estabelecido para remessa ao Tribunal e com ressalvas, tendo sido aplicadas sanções no valor total de **R\$ 541.084,36** (quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referentes ao primeiro semestre de 2010, que serão destinadas com base em Lei para o Fundo de Reparcelamento do TCE-PA.

Em relação as contas irregulares, os valores glosados totalizaram **R\$ 1.625.471,22** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que deverão retornar aos cofres públicos do Estado. Totalizando as multas e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

devoluções, houve um aumento de 21,9% em relação ao primeiro semestre do ano passado.

Ao aplicarmos na Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência determinados na Constituição Federal, bem como, a obrigação de Prestar Contas, melhoramos a Administração Pública, orientando-a e possibilitando uma fiscalização preventiva, incentivando o exercício da cidadania por meio da informação, conhecimento e esclarecimento, assegurando a participação da sociedade, democratizando a gestão e investindo na melhoria da qualidade de vida, com o objetivo de ter uma Prestação de Contas correta, atendendo aos anseios da Sociedade.

O Tribunal está sempre disposto a dialogar, esclarecer e atender os gestores, proporcionando o devido dever legal do contraditório e da ampla defesa.

Ressaltamos que no primeiro semestre de 2010, houve os seguintes eventos:

1. O 3º Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará, inicialmente proposto pelo Conselheiro Nelson Teixeira Chaves, com palestras que abordaram temas como: Os Desafios Atuais do Controle na Administração Pública; Novos Rumos da Contabilidade Pública; Parentesco Socioafetivo e sua Repercussão no Direito Público; Os 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Projeto de Lei da Qualidade Fiscal; A criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas; Repercussão das Decisões do TCE no Registro das Candidaturas e realização das seguintes **oficinas**: Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Contratos na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Administração Pública; Transparência Fiscal; Comunicação na Administração Pública e Custo na Administração Pública. Proporcionando o acesso público à informação, orientando e cumprindo o seu papel Constitucional.

2. O “II Encontro Técnico Conversando com o Controle Interno” sob a coordenação do Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, tendo como **tema** “Os Procedimentos Eletrônicos na Administração Pública: Sistema de Cotação Eletrônica” e realização das seguintes **palestras**: “Contratação Direta” e “Sistema de Cotação Eletrônica”, realizado no dia 01 de julho, objetivando o fortalecimento e aprimoramento do exercício do Controle Interno como facilitador do pleno exercício do Controle Externo desta Corte de Contas e das instituições parceiras. Assim como o evento anterior. Evento também proposto pelo Conselheiro Nelson Teixeira Chaves.

Os eventos: “Encontro Técnico Conversando com o Controle Interno”, tal qual o “Fórum TCE-PA e Jurisdicionados”; o “Encontro TCE/ALEPA” e o “Diálogo com o 3º Setor”, são realizações que já fazem parte do calendário de eventos desta Corte de Contas Estadual e são financiados pelo Fundo de Reparelhamento do TCE-PA, deste modo, devolvendo a sociedade os recursos ora arrecadados em forma de conhecimento, visando a orientação de forma pedagógica e preventiva uma melhor aplicação dos recursos públicos. A aproximação de seus Jurisdicionados e Sociedade em geral é de fundamental importância, para que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, ganhando desta forma, o Estado e toda a Sociedade.

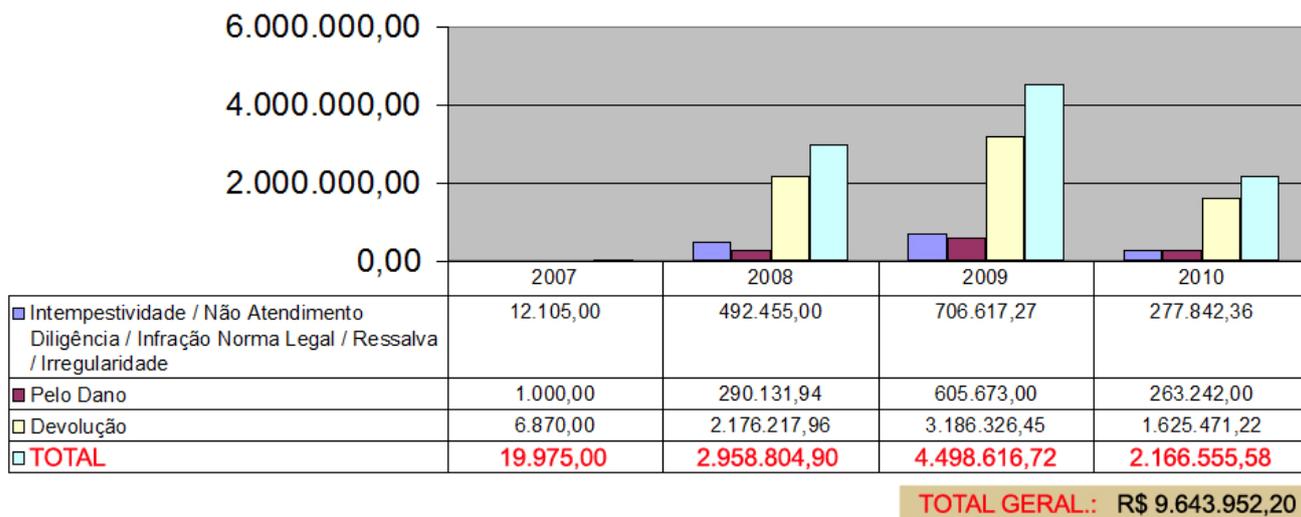
O TCE está sempre aberto a esclarecer qualquer dúvida aos Gestores e a Sociedade.



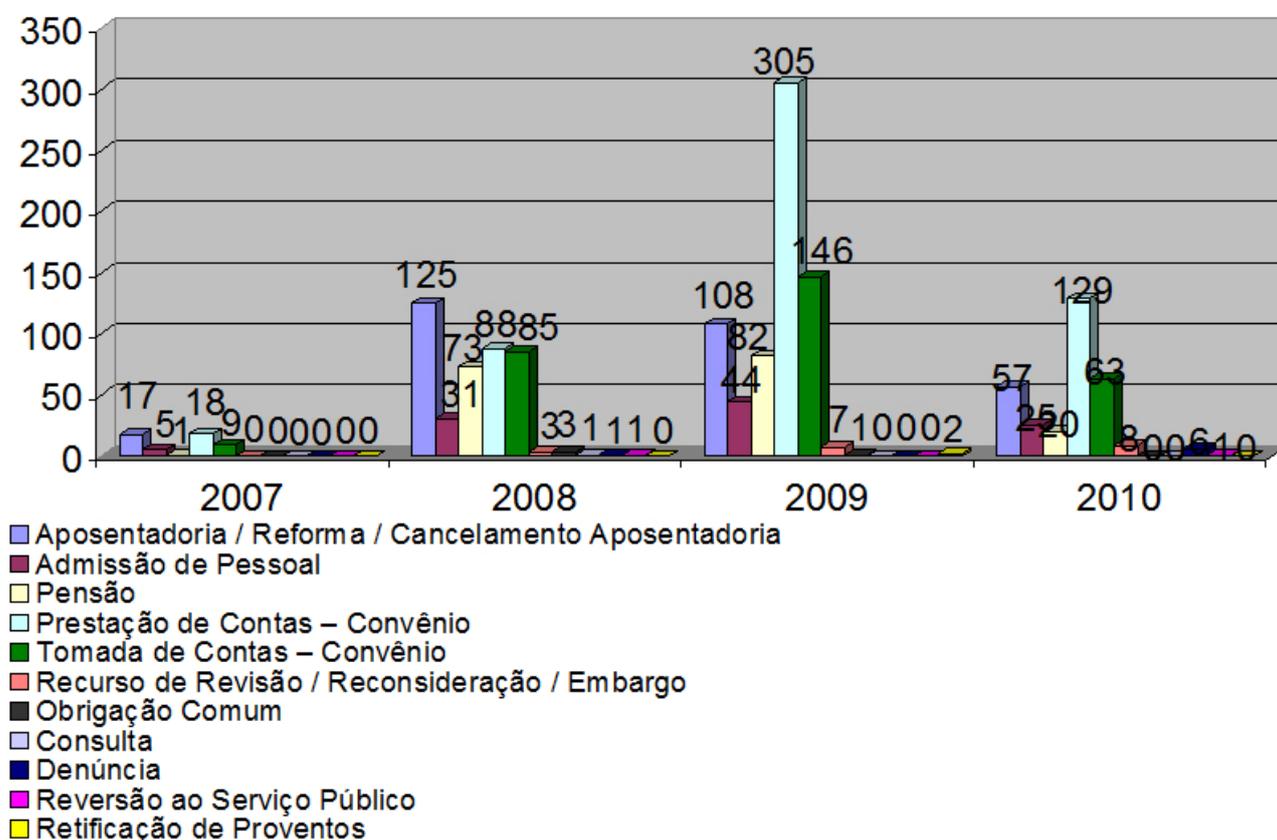
2- GRÁFICOS

➤ Valores obtidos dos acórdãos publicados no DOE, até o dia **30/06/2010**.

2.1 – Evolução anual de julgamentos referente a aplicação das sanções.



2.2 – Evolução anual da quantidade de processos julgados por tipo.

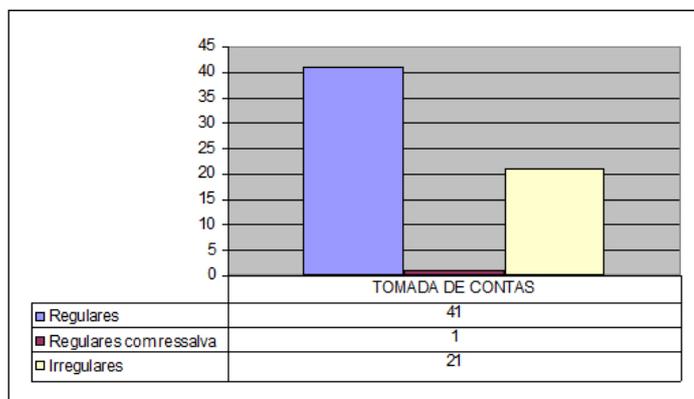
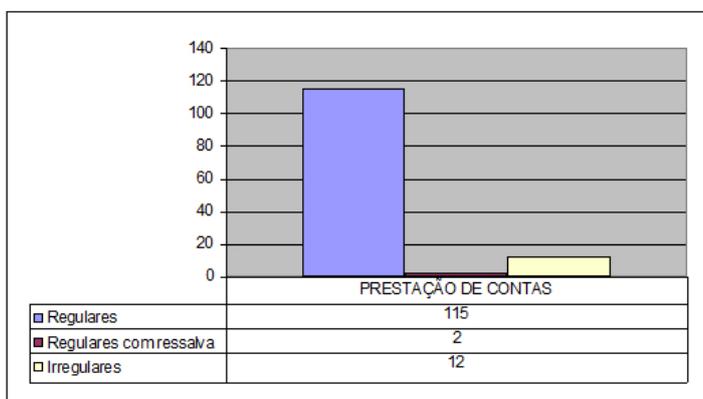




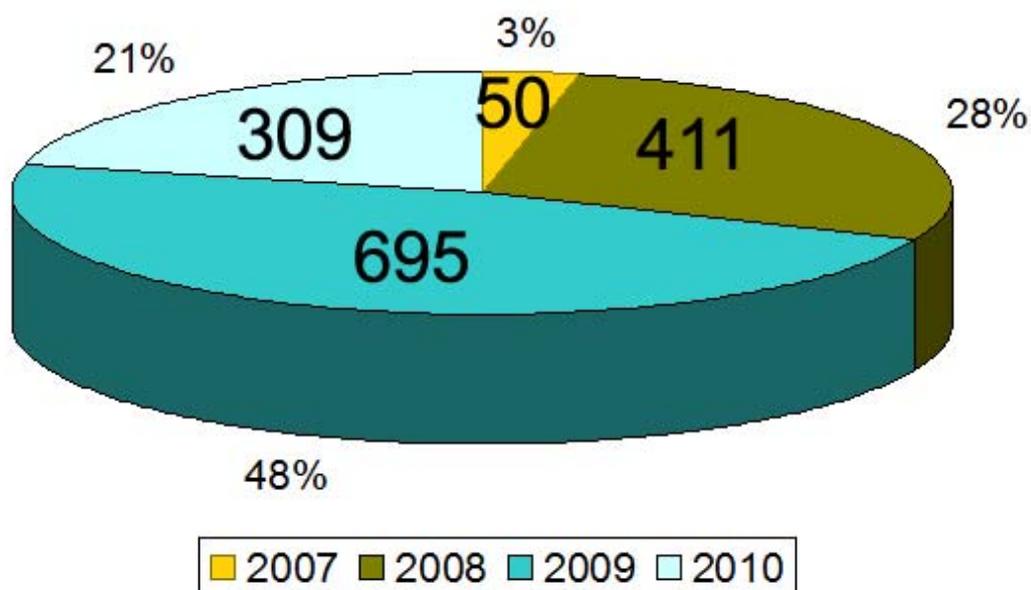
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

2.3 – Demonstrativo Semestral de Prestação / Tomada de contas por tipo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		TOMADA DE CONTAS	
	2010		2010
Regulares	115	Regulares	41
Regulares com ressalva	2	Regulares com ressalva	1
Irregulares	12	Irregulares	21
TOTAL	129	TOTAL	63



2.3 – Evolução anual da quantidade de processos julgados.





3- PROPOSIÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

3.1 – Anos Anteriores

3.1.1 – Realizadas

- A) Através de sugestão do Conselheiro Cipriano Sabino, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por meio da Resolução nº 17.459/2007, aprovou a atualização das multas aplicadas nos processos apreciados, passando a vigorar a partir do ano de 2008.
- B) Apoio na aprovação da Lei nº. 7.061, de 23.11.2007, que estabelece exigência de nova escolaridade para categoria funcional do Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do TCE.
- C) Atendendo sugestão do Conselheiro Cipriano Sabino, o TCE, através da Resolução nº. 17.434, concedeu “Medalha Serzedello Corrêa Classe A” ao Arcebispo Emérito de Belém, Dom Joaquim Vicente Zico pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.
- D) O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, através da Resolução nº. 17.429, designou o Conselheiro Cipriano Sabino, para ocupar a Coordenadoria que supervisiona os serviços de Informática e Processamento de Imagens, para mandato complementar, no período de 28 de agosto de 2007 a 31 de janeiro de 2009.
- E) Por manifestação plenária, o Conselheiro Cipriano Sabino propôs estudos de contrapartida deste Tribunal para subsidiar o Plano de Saúde Privado, para seus Conselheiros, Auditores e demais Servidores, concretizada por meio da Resolução nº. 17.468, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.2008 e Lei aprovada pela Assembléia Legislativa em 24.06.2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

- F) Proposta para implantação do programa de Estagiários de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará, concretizada por meio da Resolução nº. 17.484, de 13.03.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.05.2008, implantado e funcionando.
- G) Efetivação da proposta de Criação do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE - FUNTEC, com o apoio dos Conselheiros e dos Deputados, por meio da Lei nº. 7.086, de 16.01.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2008.
- H) Considerando proposição do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, o Tribunal de Contas do Estado, por meio da Resolução nº 17.557/2008, resolveu dispensar, nos processos de prestações e tomada de contas julgados, a cobrança dos saldos a recolher ou a comprovar de valor até 100 UPFPA (Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará), que hoje corresponde a R\$ 184,31 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
- I) Considerando os convênios firmados com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e proposição do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, foi designado pela Presidente Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, por meio da Resolução nº 17.546/2008, o Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior para coordenar o levantamento da situação sócio-econômica de todos os jovens que participaram dos programas de estágio decorrentes de convênios firmados entre o TCE e a FUNCAP.
- J) Por designação plenária ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2009, coube ao Conselheiro Cipriano Sabino a função de Relator do Projeto de Reforma do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994 – Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – e das propostas de Instruções Normativas, produtos do Grupo de Trabalho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

sobre a Análise dos Pontos de Controle da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, instituído pela Portaria nº 22.152, de 13 de fevereiro de 2008. A referida reforma tem como objetivo, modernizar os procedimentos relativos a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas contribuindo para o aprimoramento dos resultados institucionais, gerando ganhos aos cidadãos do Estado do Pará.

- K) Tomou posse em 03 de fevereiro de 2009, no Cargo de Coordenador de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, propondo agilidade e eficiência no andamento e julgamento dos processos.
- L) Relator da Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício 2008, cujo Parecer Prévio foi aprovado por unanimidade no dia 20 de maio de 2009, através da Resolução nº. 17.706/2009, com atuação inovadora e dinâmica apresentou e entregou a citada prestação de contas antes do prazo exigido pelo regimento, denotando-se assim, o empenho da equipe na rapidez e na eficiência na realização do trabalho.
- M) Relator da Resolução nº. 17.690-2009, que trata das férias e licenças-prêmio não gozadas, do servidor exonerado, da conversão em pecúnia, cujo caráter é indenizatório.
- N) Relator das Resoluções nºs. 17.659/2009 e 17.660/2009, que aprovam as Instruções Normativas que dispõem sobre a fiscalização do cumprimento das normas instituídas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado, relativamente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal e Transparência da Gestão Fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

- O) Tomou posse em 09 de junho de 2009, no Cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- P) Realização do 2º Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará e os seus jurisdicionados, ao qual foi designado Coordenador, no período de 21 a 23 de setembro de 2009. Tivemos um número de participantes efetivos, entre TCE, Jurisdicionados, Prefeituras, Câmaras Municipais, Profissionais Liberais e Estudantes de 664 pessoas.

3.1.2 – Em Análise e Tramitando

- A) Propositura em 2007, da Criação da Procuradoria do TCE, com o objetivo de executar e cobrar as decisões, encontra-se em fase de estudo e análise.
- B) Propositura em 2007, da criação e implantação de 03 regionais do TCE nos pólos de Santarém, Marabá e Redenção, em fase de estudo e análise.
- C) Está em execução a proposição plenária objetivando maior agilidade do TCE no acompanhamento em tempo real na aplicação dos recursos do orçamento estadual (edital, prestação de contas, resultado/eficácia da referida obra ou serviço).

3.2 – 1º Semestre 2010

3.2.1 – Realizadas

- A) Propositura da Medalha “Serzedello Corrêa Classe A” ao Senhor JARBAS GONÇALVES PASSARINHO pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense e ao Estado do Pará. Resolução plenária 17.811, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

- B) Por resolução plenária 17.812, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2010, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa”; RESOLVEU, unanimemente: CONCEDER a “Medalha Serzedello Corrêa Classe A” ao Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense e, em especial, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará. Tendo sido recebida em 12 de maio do corrente ano, na abertura do 3º Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará e os seus jurisdicionados.
- C) Propositura de concurso para a escolha da logomarca que identificará o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - FUNTCE. Tendo sido aprovado o edital em sessão plenária de 25 de fevereiro de 2010, resolução 17.814.
- D) Participação do 3º CONINTER – Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos, realizado no período de 7 a 9 de abril de 2010, no Rio de Janeiro-RJ, que teve como objetivo a capacitação dos servidores e gestores que atuam na área de Controle Interno e Externo, Contábil e de Planejamento com informações atualizadas na criação, execução e desenvolvimento da auditoria interna apresentando roteiros, procedimentos e experiências de sucesso. No Evento foram abordados temas como A Política Pública do Servidor; As Políticas Públicas nas Licitações Públicas; O Controle Externo da Qualidade dos Serviços Públicos; O Controle Interno: Uma Experiência Carioca; O Controle Externo da Educação; O Ministério Público



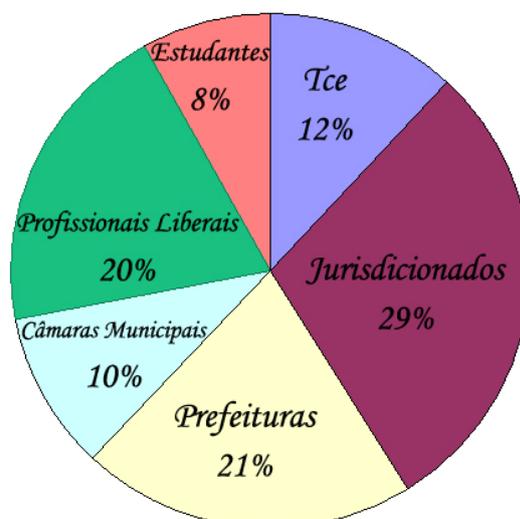
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Especial como Função Essencial ao Controle Externo; A Responsabilidade Civil do Estado e dos Seus Agentes por Atos de Controle Interno e Externo; Informações Gerenciais sobre Obras Públicas; Rede de Controle: A Interação Entre o Controle Interno e Externo e os Desafios Atuais do Controle.

- E) Participação ativa nos Debates das Sessões e Matérias Administrativas.
- F) Realização do 3º Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará e os seus jurisdicionados, ao qual foi designado Coordenador, no período de 12 a 14 de maio do corrente ano, tendo como **palestras**: Os Desafios Atuais do Controle na Administração Pública; Novos Rumos da Contabilidade Pública; Parentesco Socioafetivo e sua Repercussão no Direito Público; Os 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Projeto de Lei da Qualidade Fiscal; A criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas; Repercussão das Decisões do TCE no Registro das Candidaturas e **oficinas**: Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Contratos na Administração Pública; Transparência Fiscal; Comunicação na Administração Pública e Custo na Administração Pública. Atingimos um total de inscrições de 1.083 pessoas, sendo que o número de participantes efetivos, entre TCE, Jurisdicionados, Prefeituras, Câmaras Municipais, Profissionais Liberais e Estudantes foram de 814 pessoas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



3.2.2 – Em Análise e Tramitando

- A) Proposição de pesquisa de opinião com o objetivo de receber informações e coletar dados da sociedade e dos jurisdicionados sobre o Tribunal. Se a sociedade sabe qual é a missão constitucional do TCE, se conhece qual o papel do Tribunal, se sabe que o mesmo é uma ferramenta para os cidadãos exigirem seus direitos, etc. Esta pesquisa tem como principal objetivo aproximar o TCE da sociedade na busca de seus direitos.
- B) Em reunião administrativa os Conselheiros designaram o Conselheiro Cipriano Sabino para ser o relator da reforma do regimento, cuja proposta foi elaborada por uma equipe técnica designada pela Presidência, a qual será submetida a sugestões dos Conselheiros e demais segmentos desta Corte de Contas.

OBS: Os dados e todas as informações detalhadas dos processos referentes ao relatório encontram-se a disposição no portal (www.tce.pa.gov.br) ou no TCE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OBS: Destacamos que o TCE de acordo com a Constituição Estadual deve ser composto por 07 Conselheiros, e contou com apenas 04 por quase todo o 1º Semestre e que somente em junho do corrente ano, tomou posse o Conselheiro Luís Cunha, faltando ainda mais 02 Conselheiros para completar a composição do TCE.

Reitero meus agradecimentos ao Nosso Senhor meu Deus, a Conselheira Lourdes Lima e aos Conselheiros: Ivan Cunha, Nelson Chaves e Luís Cunha do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus servidores, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, seus Deputados e Deputadas, meu Gabinete, minha Família pelo apoio e confiança dispensado diante da missão de trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado do Pará, bem como, a toda sociedade, sempre nos colocando à disposição para receber críticas ou sugestões, pois sua contribuição é muito importante para o aprimoramento do nosso trabalho.

Obrigado.

Belém, 15 de julho de 2010.

**Conselheiro CIPRIANO SABINO
VICE-PRESIDENTE**

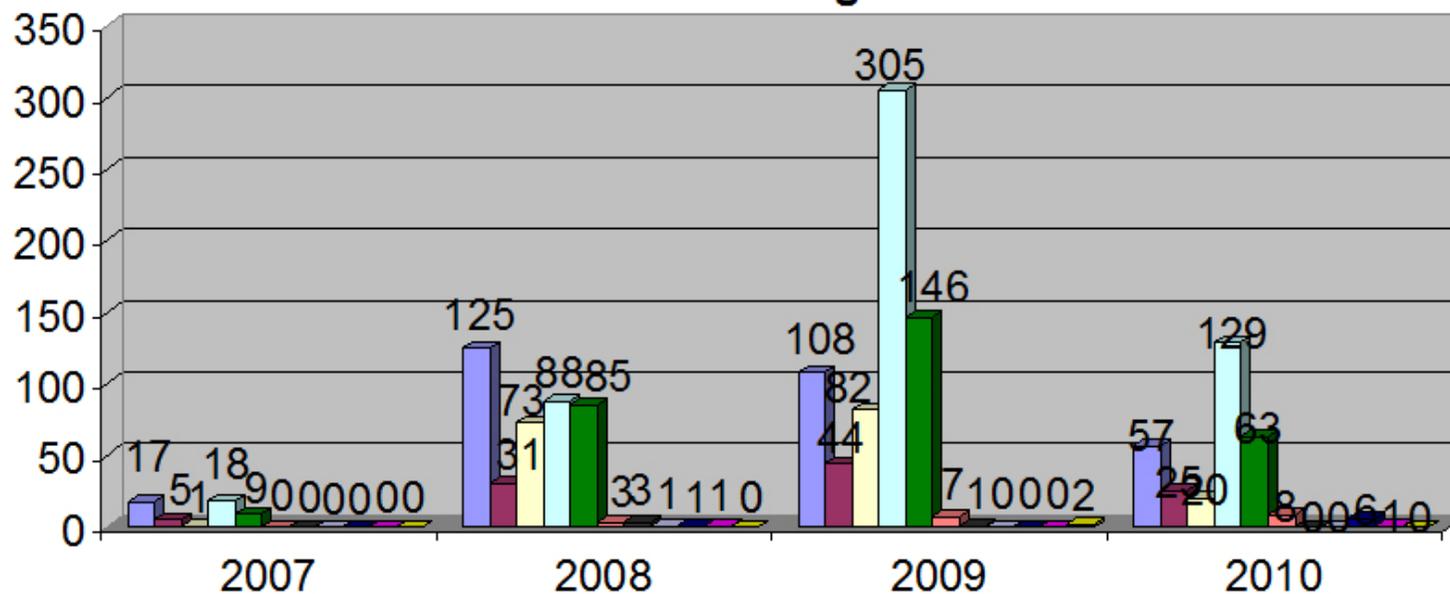
ASSUNTO	2007	2008	2009	2010
Aposentadoria / Reforma / Cancelamento	17	125	108	57
Admissão de Pessoal	5	31	44	25
Pensão	1	73	82	20
Prestação de Contas – Convênio	18	88	305	129
Tomada de Contas – Convênio	9	85	146	63
Recurso de Revisão / Reconsideração / Embargo	0	3	7	8
Obrigação Comum	0	3	1	0
Consulta	0	1	0	0
Denúncia	0	1	0	6
Reversão ao Serviço Público	0	1	0	1
Retificação de Proventos	0	0	2	0
TOTAL	50	411	695	309

OBS: 1) Informação obtida dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).

Última Publicação de 30/06/2010

Nº Processo Geral	1465
--------------------------	-------------

GABINETE DO CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO Processos Julgados



- Aposentadoria / Reforma / Cancelamento Aposentadoria
- Admissão de Pessoal
- Pensão
- Prestação de Contas – Convênio
- Tomada de Contas – Convênio
- Recurso de Revisão / Reconsideração / Embargo
- Obrigação Comum
- Consulta
- Denúncia
- Reversão ao Serviço Público
- Retificação de Proventos

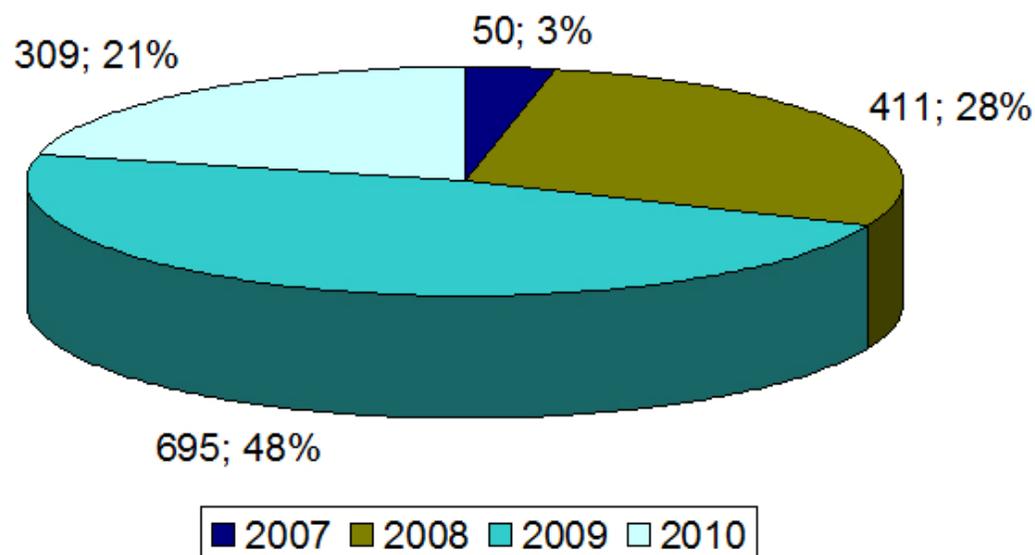
OBS: 1) Valores obtidos dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).

Última Publicação de 30/06/2010

GABINETE DO CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO

Processos Julgados 2007/2008/2009/2010

Quantidade ; Percetagem



OBS: 1) Valores obtidos dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).

Última Publicação de 30/06/2010



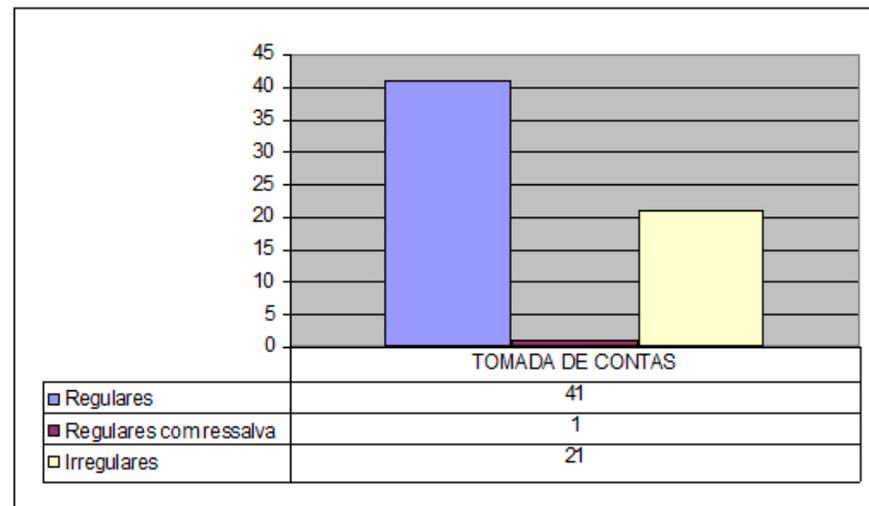
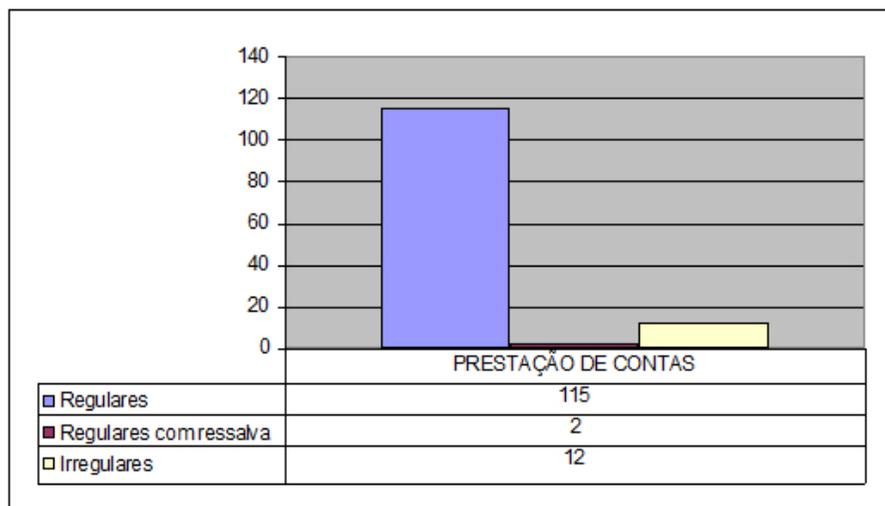
GABINETE DO CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO QUADRO DE JULGAMENTOS



PRESTAÇÃO DE CONTAS	2010
Regulares	115
Regulares com ressalva	2
Irregulares	12
TOTAL	129

TOMADA DE CONTAS	2010
Regulares	41
Regulares com ressalva	1
Irregulares	21
TOTAL	63

**OBS: 1) Valores obtidos dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).**



Última Publicação de 30/06/2010



GABINETE DO CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO
QUADRO DE SANÇÕES APLICADAS



ASSUNTO	2007	2008	2009	2010
Intempestividade / Não Atendimento Diligência / Infração Norma Legal / Ressalva / Irregularidade	12.105,00	492.455,00	706.617,27	277.842,36
Pelo Dano	1.000,00	290.131,94	605.673,00	263.242,00
Devolução	6.870,00	2.176.217,96	3.186.326,45	1.625.471,22
TOTAL	19.975,00	2.958.804,90	4.498.616,72	2.166.555,58

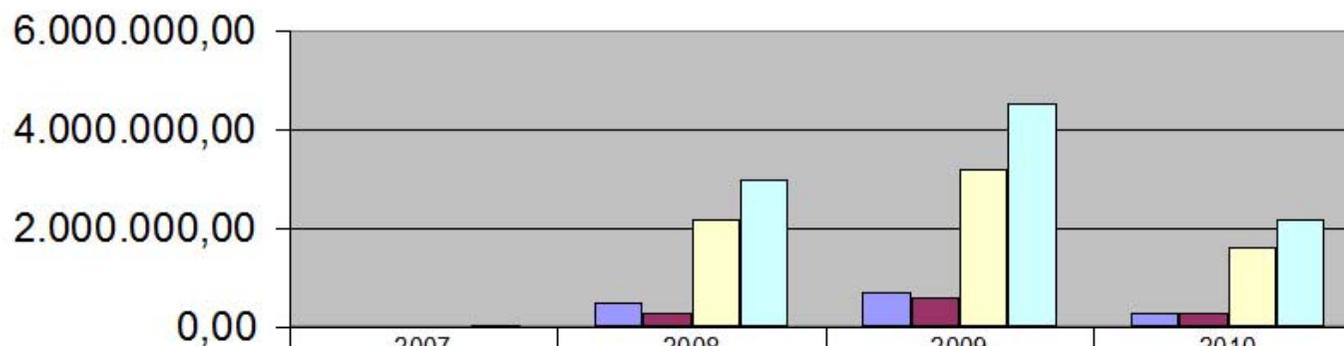
Total Geral: R\$ 9.643.952,20

OBS: 1) Valores obtidos dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).

Última Publicação de 30/06/2010



Evolução Multas Aplicadas



	2007	2008	2009	2010
■ Intempestividade / Não Atendimento Diligência / Infração Norma Legal / Ressalva / Irregularidade	12.105,00	492.455,00	706.617,27	277.842,36
■ Pelo Dano	1.000,00	290.131,94	605.673,00	263.242,00
■ Devolução	6.870,00	2.176.217,96	3.186.326,45	1.625.471,22
■ TOTAL	19.975,00	2.958.804,90	4.498.616,72	2.166.555,58

TOTAL GERAL	R\$ 9.643.952,20
--------------------	-------------------------

**OBS: 1) Valores obtidos dos acórdãos que são publicados no DOE.
2) DOE de 30/06/2010 (última publicação referente ao Gabinete).**

Última Publicação de 30/06/2010